



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº202/2024

DATA: 11/11/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares ao Funcionário EUSEBIO LIMA DELTREJO, portador do Cadastro de pessoas Físicas CPF/MF sob o Nº 392.320.939-87, correspondente ao período de 2022 de 11/11/2024 a 20/11/2024.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 216



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Kaloré
CNPJ: 75.771.238/0001-10

Pág. ____ / ____

EXTRATO DISPENSA 042/2024 CONTRATO Nº 135/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.238/0001-10, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: MANOEL HENRIQUE GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.419.119/0001-10, endereço Avenida das Perobas nº 343, Loja, bairro São José Operário, CEP 85.650-000, na cidade de Santa Izabel do Oeste, neste ato representado por sócio administrador MANOEL HENRIQUE GARCIA.

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE IMAGENS PARA FOTOS E VÍDEOS AÉREO DO MUNICÍPIO DE KALORÉ E DISTRITO DE JUSSIARA, JUNTAMENTE COM A CONFECCÃO DE QUADROS COM FOTO AÉREA PANORÂMICA ATUALIZADA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de coleta de imagens de fotos e vídeos da área urbana do município de Kaloré e Distrito de Jussara, juntamente com a confecção de 03 quadros com foto panorâmica medindo 1,00x1,85m com acabamento na borda em alumínio. O serviço de coleta das imagens deverá ser realizado em duas etapas: no período do diurno e também no período noturno, visando sempre realizar de vários ângulos as fotos e vídeos. A empresa contratada fica responsável pela coleta das imagens e confecção do material.	UN	01	7.825,00	7.825,00
TOTAL					7.825,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.825,00 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Entregar o(s) produto(s) em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da data da solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: 02 (dois) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 11 de Novembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

6º Termo aditivo do contrato nº.051/2019, decorrente de Pregão nº 020/2019 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENCEL, e a empresa **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.371.789/0001-11, com sede no endereço RUA WILLIAM BOOTH, 537, BOQUEIRÃO, Curitiba-PR, neste ato representada por **ANGELO BRESEGHETTO FILHO**, portador do CPF sob nº 838.543.208-68, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 12/11/2024, prorrogando a vigência por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 12/05/2025.

Também tem por objeto o Reajuste de Valores para a Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 12,46 (doze reais e quarenta e seis centavos), por tonelada, alterando o preço unitário do objeto de R\$275,80 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 288,26 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 4,5191%, considerando o índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses e os aumentos dos custos atrelados aos serviços. Portanto, o Reajuste de Valores na importância total de R\$ 112.421,40 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente à estimativa de consumo referente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e à adequação do valor, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 08 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

CNPJ: 77.371.789/0001-11

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELO BRESEGHETTO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 216



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº. 127/2023, decorrente de Dispensa de Licitação nº 110/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS E MATERIAIS GRÁFICOS, REALIZANDO TRABALHOS FOTOGRÁFICOS E DE EDIÇÃO DE IMAGENS, BEM COMO, POSSUIR PROFISSIONAL A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA PARA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES E PARA PRESTAR SUPORTE TÉCNICO, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. EDMILSON LUIS STENDEL, e a empresa **36.259.472 RAFAEL GONCALVES**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.259.472/0001-00, com sede no endereço RUA PROF. ROBERTO CHAVES, 828, CENTRO, Jandaia do Sul-PR, neste ato representada por RAFAEL GONCALVES, portador do CPF sob nº. 044.758.119-88, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o Redimensionamento de Objeto Contratual - Art. 125 - Lei nº 14.133/21, correspondente ao acréscimo de 25%, relativo ao aumento da demanda e dos serviços prestados, portanto, totalizando o Reajuste do Valor Contratual na importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Também tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência até 31/12/2024, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 08 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA
36.259.472 RAFAEL GONCALVES
CNPJ: 36.259.472/0001-00

EDMILSON LUIS STENDEL
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL GONCALVES
REPRESENTANTE LEGAL